

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS FIRMADO EM 28 DE ABRIL
DE 2020 ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.**

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(a) SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife-PE;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(b) CLÍNICA FIGUEIREDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.516.031/0001-08, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 1206, sala 403, Empresarial Casa Grande Rosa e Silva, Aflitos Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Jayme César Figueiredo Filho, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 478.466.824-15, com domicílio profissional no endereço anteriormente indicado;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Pelo instrumento, as partes resolvem alterar a vigência do presente contrato, que permanecerá válido para todos os fins até 30/09/2021, independente da vigência do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Recife.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO: Face o disposto na Cláusula Primeira do presente Termo, fica excluído do presente contrato qualquer referência à hipótese de rescisão automática vinculada a vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Contratante e o Município do Recife.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

F. Bitu

1/2



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 03 de Março de 2021.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE

Filipe Costa Leandro Bitu

Jayme Figueiredo

CLÍNICA FIGUEIREDO LTDA.

Jayme César Figueiredo Filho

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

André Meira

Compliance/ Assessoria Institucional

HCP/GESTÃO

Nome:

CPF: